



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº 519 / 2023
EM 30 / 10 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Bahia, no Loteamento Alto das Árvores.

JUSTIFICATIVA

É essencial que a iluminação pública esteja devidamente adequada para garantir a segurança dos moradores e dos transeuntes que utilizam essa via diariamente. No entanto, temos recebido reclamações constantes dos residentes da região, bem como de pessoas que frequentam essa área, a respeito da insuficiência da iluminação em toda a extensão da rua.

A falta de iluminação adequada representa um risco à segurança dos moradores, contribuindo para a ocorrência de acidentes e atos de violência. Além disso, a escuridão compromete a sensação de segurança das pessoas, inibindo o uso da via durante a noite e afetando a qualidade de vida da comunidade local.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal, através do setor responsável, tome as medidas necessárias para realizar melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Bahia, no Loteamento Alto das Árvores. A instalação de novos postes, reparos nos pontos de iluminação existentes e a troca de lâmpadas danificadas são algumas das ações que podem ser consideradas para solucionar este problema.

Esta melhoria não apenas garantirá a segurança dos cidadãos que transitam na área, mas também contribuirá para a valorização da região, melhorando a qualidade de vida de seus moradores.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar com a Prefeitura na implementação desta importante melhoria para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"